



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

**PORTARIA Nº JFES-POR-2018/00061, DE 28 DE JUNHO DE 2018**

Dispõe sobre a suspensão do expediente na Seção Judiciária do Espírito Santo e nas Subseções Judiciárias no dia 02 de julho de 2018.

A DOUTORA CRISTIANE CONDE CHMATALIK, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Portaria nº TRF2-PTP-2018/00406, notadamente o item II que delega às Direções das Seções Judiciárias a deliberação quanto à suspensão do expediente.

**RESOLVE:**

I - DETERMINAR a suspensão do expediente da Seção Judiciária do Espírito Santo e das Subseções Judiciárias no dia 02 de julho de 2018, segunda-feira, em razão da participação da Seleção Brasileira de Futebol nas oitavas-de-final da Copa do Mundo FIFA de 2018.

II - A redução da carga horária de trabalho decorrente do item I desta portaria será compensada nos dias úteis subseqüentes, mediante critério a ser estabelecido pelas chefias imediatas.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**CRISTIANE CONDE CHMATALIK**  
**Juíza Federal Diretora do Foro**

